



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

## **1 – INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, especialmente aos artigos 75 a 82 da Lei Federal nº 4.320/1964, os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes à matéria, apresentamos o Relatório do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari/Pa, referente ao Exercício Financeiro de 2019. Elaborado em consonância aos princípios geralmente aceitos em auditoria, o qual deverá ser enviado aos Órgãos Fiscalizadores da ação pública governamental.

O presente Relatório tem como objetivo levar ao conhecimento das autoridades incumbidas da fiscalização, o resultado quantitativo e qualitativo dos fatos ocorridos, e, principalmente, à sociedade do Município de Santa Cruz do Arari através de uma linguagem clara e simples, informações de interesse público.

Sendo assim, este Relatório pode se constituir em um instrumento tanto voltado a auxiliar no desenvolvimento da ação governamental sob o ponto de vista gerencial, como pode também, ser útil a sociedade em geral.

## **2 – ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

Na elaboração do relatório foi feita uma abordagem dos principais elementos de controle da execução financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo Municipal, sobretudo no acompanhamento das contas de governo, cuja verificação se deu nos seguintes pontos:

- Execução da Receita;
- Execução da Despesa;
- Créditos Orçamentários;
- Situação Financeira;
- Apuração dos Índices de Pessoal;
- Apuração dos Índices de aplicação em Educação;
- Apuração dos Índices de aplicação em Saúde;
- Verificação de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades;
- Outras informações relevantes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

O Relatório foi elaborado atendendo às normas vigentes no que diz respeito a realização de auditorias e os testes verificados foram embasados com suporte documental analítico que estão em poder do Controle Interno do Município, tendo como objetivo:

- Proteger o patrimônio público municipal;
- Verificar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis;
- Apontar possíveis erros, omissões e equívocos da administração municipal, possibilitando sua correção em tempo hábil.

### **3 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Este Relatório contempla as contas da Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, composta pelos seguintes órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transporte; Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS e Autarquias Municipais, Instituto de Previdência Municipal – IPMSCA e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**

NOME: ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

RG: 1.745.420 3ª via SSP/PA

CPF: 301.745.112-72

End: Trav. Vicente da Cruz Pamplona, s/nº, Centro, Santa Cruz do Arari-Marajó/Pa.

CEP: 68.850-000

E-mail: [santacruzdoarari@yahoo.com.br](mailto:santacruzdoarari@yahoo.com.br)

#### **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

NOME: REJANE BRITO PEREIRA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [rejanebp@outlook.com](mailto:rejanebp@outlook.com)



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
CONTROLADORIA INTERNA**

---

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

NOME: GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [giuliaoliveira@brasildecastro.com.br](mailto:giuliaoliveira@brasildecastro.com.br)

**PREGOEIRA**

NOME: FRANCI MARTINS NUNES

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [francinunes111@gmail.com](mailto:francinunes111@gmail.com)

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

NOME: HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [luibran@gmail.com](mailto:luibran@gmail.com)

**CONTADOR**

NOME: NICOLAU PINHEIRO PANTOJA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [ascep@gmail.com](mailto:ascep@gmail.com)

**3.1 - FUNDOS MUNICIPAIS**

**3.1.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME: ADRIANA BENTES PAMPLONA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [edienebentes@hotmail.com](mailto:edienebentes@hotmail.com)

**3.1.2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME: KARLA ANDRESA PAMPLONA MOURA

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: [karland\\_moura@hotmail.com](mailto:karland_moura@hotmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**3.1.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL –  
FMAPS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

NOME: BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

E-mail: *bcra\_portal@outlook.com*

**3.2 - AUTARQUIAS MUNICIPAIS**

**3.2.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPMSCA**

NOME: MANOEL DE JESUS TELES

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

E-mail: *mtelesjunior@yahoo.com.br*

**3.2.2 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

NOME: DÉCIO LUCAS

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

E-mail: *decio\_jrr@hotmail.com*

**4 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

**4.1 – Realização da Receita Orçamentária**

O Controle Interno do Município, constatou através dos Balancetes Financeiros Mensais, a efetiva arrecadação da receita, assim como sua correta contabilização.

a) Resultado da arrecadação orçamentária

<b>PREVISÃO DA RECEITA ANUAL</b>	<b>24.205.231,48</b>
<b>(+) RECEITA ARRECADA:</b>	<b>22.244.012,07</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.244.012,07</b>
Receitas Tributárias	792.604,39
Receita de Contribuições	195.425,57
Receitas Patrimonial	38.063,52
Receita de Serviços	50.425,13
Transferências Correntes	21.080.145,01
Outras Receitas Correntes	87.348,45



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>Receitas de Capital</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00
<b>(=) RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.244.012,07</b>

**Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita**

b) A Receita arrecadada acima demonstrada se refere ao total geral arrecadado consolidado por todos os Órgãos da Administração Municipal, incluindo os Fundos de Saúde, Educação/Fundeb e Assistência e Promoção Social;

c) Todos os tributos de competência do Poder Público Municipal foram instituídos e arrecadados no decorrer do ano de 2019.

#### **4.2 – Realização da Despesa Orçamentária**

No decorrer do exercício de 2019, o Controle Interno do Município acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas pela Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, não encontrando nenhuma inconsistência.

##### **a) Resultado da Execução da Despesa**

(+) Fixação da Despesa	38.447.013,24
(+) Créditos Adicionais Abertos	0,00
(-) Dotações Anuladas	0,00
<b>(=) Total de créditos disponíveis</b>	<b>0,00</b>
(-) Total da Despesa realizada (empenhada)	20.909.661,85
<b>(=) Total da economia orçamentária sem Reserva de Contigência</b>	<b>17.537.351,39</b>

**Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário**

##### **b) Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>AUTORIZADO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
Câmara Municipal	694.070,00	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Gabinete do Prefeito	587.031,07	391.693,97
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	4.471.118,14	3.163.682,85
Secretaria Municipal de Finanças	771.932,09	453.887,61
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente	1.322.378,29	865.570,14
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	434.966,20	87.794,84
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	3.403.377,49	2.107.428,40
Secretaria Municipal de Educação	2.037.173,88	38.437,63
Fundo Municipal de Educação/Fundeb	11.681.333,77	7.772.862,54
Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social	2.045.372,70	547.452,41
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	689.024,14	491.447,36
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	306.029,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	8.046.227,57	4.878.965,78
Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz do Arari – IPMSCA	1.264.924,00	763.845,40
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE	392.032,74	110.438,32
Reserva de Contigência	363.022,16	0,00

**Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64**

c) Observa-se no quadro acima que o empenho da despesa segue um critério uniforme, pois as despesas foram empenhadas preservando a economia orçamentária.

#### **4.3 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Internas**

Foram realizadas a título de Transferências Intragovernamentais no decorrer do exercício de 2019, o seguinte:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAPS	968.726,01
Fundo Municipal de Saúde – FMS	4.560.986,75
Fundo Municipal de Educação – FME	7.356.520,73
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	124.904,20
<b>TOTAL</b>	<b>13.011.137,69</b>

Em atendimento a legislação vigente, grande parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos Municipais acima mencionados, ou seja, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa, disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos Fundos.

#### **4.4 – Das Transferências Entre Unidades Gestoras Externas**

Foram realizadas a título de duodécimo no decorrer do exercício de 2019, o seguinte:

Câmara Municipal	702.701,54
<b>TOTAL</b>	<b>702.701,54</b>

### **5 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

#### **5.1 – Lei Orçamentária Anual – LOA**

Foi estimada a Receita e fixada a Despesa para o exercício de 2019 pela Lei Municipal nº 0415/2019, de 20/12/2019, na ordem de R\$ 24.205.231,48 (Vinte e quatro milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), da seguinte forma:

#### **Despesa Orçada para o exercício**

Despesas Correntes: 23.667.786,48

Despesa de Capital: 4.820.133,19

Reserva de Contingência: 1.030.301,00

### **6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Constatamos no final do Exercício Financeiro de 2019 (31/12/2019), uma disponibilidade financeira constituída de saldos em Caixa e Bancos, assim representados:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

<i>BANCOS</i>	<i>CONTA</i>	<i>TÍTULO</i>	<i>SALDO</i>
BANPARÁ	66.507-0	HPP	26,14
BANPARÁ	66.510-0	ATENÇÃO BÁSICA	84,70
BANPARÁ	67.528-8	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.273,02
BANPARÁ	173.162-9	CELPA/ILUMINAÇÃO	18.150,22
BANPARÁ	193.600-0	ICMS-MOVIMENTO	37.862,54
BANPARÁ	602.476-9	FME-PEAE	15.922,05
BANPARÁ	602.480-7	FME-PETE	18.078,85
BB	11.514-2	PAC 1	30.348,78
BB	12.470-2	FMAS BPC ESCOLA	928,73
BB	12.476-1	GBF FNAS	2.676,67
BB	12.478-8	GSUAS FNAS	3.252,75
BB	12.485-0	PSB FNAS	14.970,52
BB	12.717-5	PM-APOIO A PROJ	279.934,90
BB	12.801-5	FME-FUNDEB	412.029,78
BB	26.894-1	FEB	31,15
BB	27.941-2	SNA	514,21
BB	29.408-X	FMS-FNS CONVENE	37.043,58
BB	29.470-5	MERENDA	1.919,73
BB	34.729-9	FNS-CONVENENTE	9.552,95
BB	35.729-4	MERENDA	2,74
BB	36.191-7	AFM	16,37
BB	36.454-1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	187,99
BB	40.011-4	FMS/SCA-FNS B	68,25
BB	40.013-0	FMS/SCA-FNS B	18,09
BB	40.447-0	IMPOSTOS	24.451,75
BB	40.701-1	SAAE	4.970,73
BB	41.161-2	FUNDO MUNICIPAL DE	7.076,41
BB	43.736-0	PMSCA LEILÃO	765,66





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

BB	46.269-1	PDDE 2012	258,41
BB	47.474-6	IMP UNI BÁSICA	9.424,95
BB	48.654-X	PM SANTA CRUZ-P	28.681,46
BB	51.174-9	FMS/FNS/BLINV-U	16.601,82
BB	51.175-7	FMS/FNS/BLINV-U	29.315,21
BB	51.481-0	AFM	25,04
BB	51.823-9	INFRAE. E. PRONA	66.282,06
BB	52.105-1	AÇÕES	144,39
BB	55.309-3	FME-TD PROJOVEM	0,57
BB	55.468-5	APOIO A CRECHES	2.775,82
BB	56.987-9	FEP	359.198,22
BB	58.939-X	QSE	2.200,39
BB	59.016-9	PNAT	256,93
BB	59.017-7	PEJA	1.576,23
BB	59.077-0	CIDE	1.600,93
BB	59.184-X	FMAS	528,35
BB	59.185-8	FUNDO MUNIC. AS	729,47
BB	60.256-6	FMS – FNS CONVENE	31.905,75
BB	61.517-X	FME – PAR	21.138,91
BB	61.543-9	CUSTEIO SUS	5.636,07
BB	61.578-1	PA150640 FMS IN	178.341,80
BB	66.303-4	FNAS – P P INFÂNCIA	22.520,41
BB	221.253-6	ITR	1.288,08
BB	333.144-X	ICMS DESONERAÇÃO	74,99
BB	691.556-6	FPM	158.779,63
BRADESCO	113.012-9	FOPAG	567,85
<b>TOTAL</b>			<b>1.862.013,00</b>

Fonte: Balanço Financeiro ASPEC

a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);
- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) Os pagamentos são efetuados exclusivamente, em cheques e/ou em ordem ou transferência bancária;
- e) Os pagamento são feitos obdecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- f) Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- g) Antes de efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- h) Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como transferências para Unidades Gestoras Externas;
- i) Os documentos das despesas são arquivados separadamente.

#### **7 – APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE PESSOAL**

As despesas com pessoal e encargos sociais no decorrer de 2019, de acordo com o Balanço Geral, ocorreram da seguinte forma:

<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>PERCENTUAL (%)</b>
	20.226.992,72	9.719.292,13	48,05

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO/Sistema ASPEC

- a) A despesa com pessoal e encargos sociais encontra-se dentro dos limites estabelecidos pelos Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- b) Este Controle Interno recomendou ao Gestor Municipal para que possa reduzir ainda mais os gastos com pessoal, para que possam ser destinados mais recursos para a Saúde e Educação do município.

#### **8 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE EDUCAÇÃO**

De acordo com o Art. 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) e Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é 25%. Analisando os gastos com educação na gestão municipal, verificou-se que foi aplicado no



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

decorrer de 2019, o percentual de 42,29 %, cumprindo-se com o índice obrigatório em Educação no município.

Verificamos, também, que o município de Santa Cruz do Arari instituiu para a administração da Educação, os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.

Em obediência ao princípio da unidade de caixa, a Unidade Orçamentária registra o recebimento das receitas e as transfere, neste caso, para os respectivos Fundos da seguinte forma:

a) Transferido para o Fundo Municipal de Educação/FUNDEB: R\$ 7.356.520,73 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e três centavos.

b) Os recursos recebidos para manutenção e desenvolvimento do ensino, incluídas as transferências para o FUNDEB foram aplicados obedecendo os percentuais mínimos, sendo 42,35 % (pessoal de apoio) e 63,76 % (professores e equipe pedagógica).

## **9 – APURAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM SAÚDE**

De acordo com o Art. 77 do Ato das Disposições Transitórias (ADCT), com a redação dada pelo Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é de 15%. Os percentuais de aplicação em saúde foram apurados na análise dos dados contábeis do Fundo Municipal de Saúde – FMS, com emissão de Parecer do Controle Interno sobre o mesmo.

No entanto, verifica-se que a Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal, recebeu e repassou para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, a importância de R\$ 4.560.986,75 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) sendo que a Prefeitura Municipal aplicou 22,02 % com recursos próprios no Fundo Municipal de Saúde.

## **10 – VERIFICAÇÃO DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Foram analisados todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação, realizadas no exercício de 2019, com emissão do respectivo parecer por parte deste Controle Interno, cujos processos foram enviados e publicados no Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/Pa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

### **11 – REPASSES AO PODER LEGISLATIVO**

Foram repassados para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari durante o Exercício de 2019, a quantia de R\$ 702.701,54 (Setecentos e dois mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) a título de Duodécimo Orçamentário, que importa em um repasse médio mensal de R\$ 58.558,46 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), na estrita observância do Art. 168 da Constituição Federal.

### **12 – BENS PATRIMONIAIS**

Conforme informações documentais do Setor de Patrimônio, através da Secretaria de Administração e Planejamento e Fundos Municipais, os bens patrimoniais estão devidamente cadastrados através de inventário e devidamente identificados.

### **13 – PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, instituído pela Lei Municipal nº 308A/2005, na forma de Coordenação de Controle Interno do Município, apresenta Parecer sobre os Atos de Gestão do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, referente ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2019 em conformidade com a legislação pertinente à matéria.

Esta Controladoria desenvolveu atividades diárias emitindo Pareceres, Instruções e Orientações sobre os mais diversificados assuntos de interesses coletivos público, bem como, a posterior verificação através de rotinas de auditoria para a avaliação da forma como estavam sendo desenvolvidas as orientações recomendadas.

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, efetuou de forma clara o recebimento de transferências intragovernamentais de sua competência e realizou os dispêndios para manutenção das atividades típicas do serviço público municipal, em obediência aos ditames da legislação pertinente à espécie. Parte das receitas arrecadadas pelo município estão vinculadas aos Fundos, o município registra contabilmente o recebimento da receita obedecendo ao princípio da Unidade de Caixa,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

---

disposto no Art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e os transfere para a administração dos respectivos Fundos Municipais.

A execução financeira, orçamentária e patrimonial, no que se refere a sua execução, representa adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2019, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o PARECER FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2019.

É o parecer.

**REJANE BRITO PEREIRA**  
**Presidente do Controle Interno**